

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA TERMO DE CESSÃO DE GESTÃO E USO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO ESPAÇO REFERENTE A QUADRA DE ESPORTE E CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO ARAÉS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicação de renovação do Termo de Cessão de gestão e uso do complexo esportivo, autorização precária gratuita no local denominado quadra de esporte e campo de futebol do bairro Araés, entre 03 de fevereiro de 2.025 à 31 de dezembro de 2.028 da Secretaria Municipal de Cultural, esporte e lazer para o Grêmio Recreativo e Esportivo do 10º Batalhão da Polícia Militar, associação privada sem fins lucrativos, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer estabeleceu uma parceria com o Grêmio Recreativo e Esportivo do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por meio do Termo de Autorização de Uso n. 713/2023 (documento anexo).

É fundamental destacar que este projeto atende à necessidade de continuidade, e sua renovação assegura que a comunidade em geral continue a ser assistida.

Destaco a relevância dos projetos do 10º Batalhão da PM, tem promovido ações sociais significativas. Os projetos visam atender jovens em situação de vulnerabilidade. Antes da utilização do Centro Comunitário e da quadra pelo 10º BPM, o local estava completamente deteriorado, servindo como abrigo para usuários de drogas e gerando insegurança para os moradores da região, que não faziam uso



do espaço devido ao seu estado precário.

Após a utilização do espaço, feita reforma geral, sem nenhum ônus para o ente público e pintura em EPOX da quadra poliesportiva, a substituição de refletores e diversas manutenções tanto na quadra quanto no campo, dentre outros investimentos, que iremos aplicar no próximo convênio.

Acredito que a renovação dessa parceria é essencial para estimular a responsabilidade, a cooperação, o desenvolvimento socioeconômico e a integridade da comunidade envolvida, além de garantir o gerenciamento, a organização e a manutenção do complexo esportivo.

Isso garantirá que um número significativo de pessoas, de todas as idades, tenha acesso às atividades socioeducativas. A prorrogação do Termo de Autorização Precária Gratuita para a utilização do espaço na quadra de esportes e no campo de futebol do bairro Araés ocorrerá em parceria com a mencionada secretaria e o Grêmio Recreativo e Esportivo do 10º Batalhão da Polícia Militar.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Oliveira Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

